



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Portaria Normativa nº 3/2021 - DAS- 06148

Dispõe
sobre
a
suspensão
por
tempo
indeterminado
das
análises
de
solicitações
de
extensão
de
credenciamento,
alteração
de
endereço
e
mudança
de
categoria
no
âmbito
do
IPASGO
Saúde.

A Diretora de Assistência ao Servidor do Instituto de Assistência ao Servidor do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que as solicitações de extensão de credenciamento, alteração de endereço e mudança de categoria são avaliadas mediante realização de visita técnica à unidade solicitante a fim de verificar as condições para prestação dos serviços;

Considerando o atual cenário de enfrentamento de uma pandemia pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando que, em razão da decretação da situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás em virtude da disseminação do COVID-19, as visitas técnicas foram suspensas com vistas a preservar a saúde tanto da Equipe Técnica do Ipasgo quanto dos prestadores;

Considerando a publicação dos novos Editais de Chamamento Público nº 005/2021 para credenciamento de Pessoas Jurídicas nas categorias - Banco de Sangue, Clínicas e Laboratórios e nº 004/2021 para credenciamento de Pessoas Jurídicas na categoria Hospital;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, resolve:

Art.1º Suspender por tempo indeterminado as análises das solicitações de extensão de credenciamento, alteração de endereço e mudança de categoria no âmbito do Ipasgo.

Art.2º Excepcionalmente poderão ser analisadas as solicitações tratadas no art. 1º, quando houver comprovada insuficiência de rede credenciada na localidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS

HÉLIO JOSÉ LOPES



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 12/05/2021, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, Diretor (a)**, em 13/05/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020466774** e o código CRC **B3B5A5DA**.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO - N.º 586 - BLOCO 3, 1º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202100022034325

SEI 000020466774